

AUTORIZAÇÃO

Eu, **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, na condição de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 098/2021 emitido pelo Fiscal de Contrato, AUTORIZO com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a prorrogação da vigência do Contrato Administrativos nº 315/2021, originário do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção da licença de uso de software da Plataforma Web e Mobile Integrada a serviços públicos para transformação digital tributária, urbanística, sanitária, ambiental, de transporte e trânsito, envolvendo o lançamento, implementação de nova sistemática da fiscalização e cobrança de créditos tributários e desburocratização dos atos de licenciamentos de competência municipal, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira/PA, 18 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal